

ANEXO I
CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA/PERÍODO |
|---|---|
| Período de inscrição | 22/11/2018 a 07/12/2018 |
| Análise das inscrições pelo Comitê Institucional do Pró-Regência | 10/12/2018 a 18/12/2018 |
| Divulgação de resultado preliminar no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br) | 19/12/2018 (data provável) |
| Interposição de recursos | Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar |
| Divulgação do resultado final no DIO/ES | 28/12/2018 (data provável) |

ANEXO II
PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA /2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR EFETIVO

| | |
|---|--|
| 1. NOME COMPLETO | |
| 2. NÚMERO FUNCIONAL | |
| 3. VÍNCULO | |
| 4. RG/ÓRGÃO EMISSOR | |
| 5. CPF | |
| 6. DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO | |
| 7. ESCOLA(S) EM EXERCÍCIO | |
| 8. SUPERINTENDÊNCIA | |
| 9. DISCIPLINA(S) | |
| 10. TURNO(S) DE ATUAÇÃO | |
| 11. TELEFONE | |
| 12. E-MAIL | |
| 13. NÍVEL DE ESCOLARIDADE ATUAL (Se mestrado ou doutorado, especificar área) | |

B. TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO (assinale a opção desejada)

| | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Reajuste de carga horária semanal (conf. item 6.1.1 do presente Edital) |
| <input type="checkbox"/> | Redução de carga horária semanal (conf. item 6.1.2 do presente edital) |
| <input type="checkbox"/> | Reajuste de carga horária E Redução de carga horária (conf. itens 6.1.1 e 6.1.2) |

C. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--|--|
| 1. Você faria o Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional mesmo sem o apoio do Pró-Regência em 2019? | <input type="checkbox"/> SIM |
| | <input type="checkbox"/> NÃO |
| 2. Você já iniciou o Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional? | <input type="checkbox"/> SIM Data início: ___/___/____ Previsão de Conclusão: ___/___/____ |
| | <input type="checkbox"/> NÃO |
| 3. Por que optou por este Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional? | |
| 4. Em que esse Curso de Mestrado ou Doutorado Profissionais e linha de pesquisa escolhida podem contribuir para a melhoria de sua atuação como regente de classe na rede estadual? | |
| 5. Em que esse Curso de Mestrado ou Doutorado e linha de pesquisa escolhida podem contribuir para as políticas e programas da Secretaria de Estado da Educação? | |

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo plenamente com todas as condições apresentadas no edital que regulamentou o processo seletivo para o Pró-Regência /2019.

_____ (ES), _____ DE _____ DE 2018

Assinatura do Professor Regente (candidato) _____

ANEXO III

PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA 2019

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, "Professor(a) Efetivo(a) da Rede Pública Estadual do Espírito Santo, número funcional _____, vínculo _____, nomeado em ____/____/____, em exercício na(s) Escola(s) _____, Superintendência Regional de Educação de _____, regente de classe na(s) disciplina(s) de _____, tendo em vista a apresentação de minha inscrição ao Programa Pró-Regência 2019, **assumo, voluntariamente, o COMPROMISSO DE**, além de respeitar o disposto na Portaria Nº 112-R, de 29 de agosto de 2018, republicada com alterações no DIO/ES de 06 de novembro de 2018 e o disposto no edital que regulamentou o processo seletivo para o Pró-Regência 2019, **CUMPRIR OS SEGUINTE TERMOS:**

1. Dedicar-me ao curso/pesquisa com comprometimento e responsabilidade, renunciando, durante o período de sua realização, a toda ocupação em atividades acadêmicas que não estejam vinculadas à obtenção do título pretendido;
2. Reassumir integralmente a jornada de trabalho imediatamente após a data estabelecida para o término do Curso/ pesquisa, respeitando o horário de organização das aulas definido pela unidade escolar;
3. Não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após o término do curso e antes de decorrido tempo igual ao dos benefícios concedidos, considerado este como "período de compromisso", salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com as concessões a mim concedidas durante meu curso/ pesquisa;
4. Exercer as atividades excepcionais de formação ou assessoria, conforme requisitado pela Secretaria de Estado da Educação durante o gozo dos benefícios concedidos;
5. Disseminar e aplicar o conhecimento adquirido no curso na Rede Pública Estadual de Educação, sobretudo nas turmas/escola a que estiver vinculado.
6. Encaminhar, sempre que solicitados pela Secretaria de Estado da Educação, outras documentações ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no Curso/pesquisa;
7. Remeter para a Secretaria de Estado da Educação, aos cuidados do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFPE todo e qualquer trabalho que publicar durante o período do curso/pesquisa;
8. Solicitar, antes do término da concessão dos benefícios, a sua prorrogação, quando for o caso, seguindo os procedimentos indicados pela Secretaria de Estado da Educação;
9. Comunicar à Secretaria de Estado da Educação/ Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFPE por escrito sobre possíveis trancamentos de matrícula e/ou afastamentos por motivo de saúde durante o período de concessão dos benefícios, apresentando a documentação legal obrigatória;
10. Solicitar à Secretaria de Estado da Educação o encerramento dos benefícios, caso o curso/pesquisa venha a ser concluído antes do término do período da concessão dos benefícios;
11. Ao final do curso, apresentar cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado (conforme o caso);
12. Atuar em prol da melhoria contínua dos resultados de fluxo e proficiência dos alunos na disciplina/turmas em que estiver atuando como regente de classe na rede estadual de ensino;
13. Enviar os dados, relatórios e documentos adicionais referentes ao curso/pesquisa sempre que solicitados pela Secretaria de Estado da Educação, no prazo determinado;
14. Autorizar o uso de imagem e/ou da voz, bem como de produções excepcionais geradas no exercício do meu cargo/função na Rede Pública Estadual de Educação ou em decorrência dos benefícios concedidos pela SEDU durante o curso/pesquisa, sem ônus adicionais para a Secretaria.

Fico, além disso, **CIENTE**, desde já, que:

- A. O não cumprimento dos compromissos que ora assumo implicam na imediata sustação dos benefícios a mim concedidos por meio do Pró-Regência, bem como na obrigação de devolução ao erário das despesas diretas geradas em função da concessão dos benefícios, caso eu:
- I. Afastar-me do curso/pesquisa antes da sua conclusão, salvo se por motivos de ordens médicas legalmente comprovadas,
 - II. Exonerar-me de meu cargo na Rede Pública Estadual do Espírito Santo por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;
 - III. For exonerado do meu cargo na Rede Pública Estadual por falta grave nos termos da legislação vigente, cometida durante o “período de compromisso”;
 - IV. Pedir licença para tratar de interesses particulares, férias prêmio, aposentadoria ou exoneração do cargo durante o “período de compromisso”;
 - V. Abandonar meu cargo na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo;
 - VI. Abandonar o curso/pesquisa durante sua execução por avaliação insuficiente ou outros motivos não justificados legalmente como de ordens médicas para tratamento da própria saúde;
 - VII. Descumprir qualquer termo da Portaria que instituiu o Pró-Regência ou do edital que regulamentou o processo seletivo para a concessão do benefício.
 - VIII. Se afastar da função de regente de classe durante o “período de compromisso”, exceto por interesse da administração.
- B. Ao retornar do afastamento, espontaneamente, por avaliação desfavorável, por conclusão antes do previsto ou expirado o prazo da concessão dos benefícios, deverei reassumir integralmente minhas atividades na escola.
- C. Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso terei minha situação analisada pelo Comitê Institucional do Pró-Regência e no fim, pela autoridade competente, observando as regras constantes da Portaria Nº 112-R/2018 e demais legislações vigentes, podendo ser solicitado documentos que se julgar necessário para melhores esclarecimentos da situação.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, vai assinado por mim e uma testemunha.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Professor Efetivo

TESTEMUNHA:

Nome por extenso

Nº da RG _____

Nº do CPF _____

Assinatura da Testemunha

ANEXO IV

PROGRAMA PRÓ-REGÊNCIA 2019

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, RG nº _____
e CPF nº _____, Professor(a) Efetivo(a) da Rede Pública Estadual do
Espírito Santo, número funcional _____, vínculo _____, nomeado em
_____/_____/_____, em exercício na(s) Escola(s)
_____, jurisdicionada à Superintendência Regional de
Educação de _____, regente de classe na(s) disciplina(s) de
_____, tendo em vista os resultados preliminares do processo seletivo
do Pró-Regência 2019, divulgados em ____/____/_____, apresento recurso junto ao Comitê
Institucional do Pró-Regência contra decisão que me desfavoreceu no resultados divulgados
A decisão objeto de contestação é (*explicitar a decisão que está contestando*).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Professor Efetivo (candidato ao Pró-Regência)